



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 59/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

INDICO AO EXECUTIVO E AS PARTES COMPETENTES QUE CONSTRUA UM PARQUINHO PARA AS CRIANÇAS ASSIM COMO O SICOOB FEZ, FAÇA NA PRAÇATAMÓIOS, LÁ TEM ESPAÇO SUFICIENTE PARA QUE OS PAIS LEVEM SUAS CRIANÇAS.

JUSTIFICATIVA

Indico as partes competentes para que se façam os planejamentos necessários para a construção de um parquinho para as crianças na Praça Tamoios, na praça central da cidade, recebi essa cobrança de pais e sabemos que lá tem espaço suficiente para a construção de um local para que os filhos fiquem com segurança, e também a inserção de mesas com bancos.

Face ao exposto, **INDICO** a Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

11/04/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	334
Data	12/04/22
	314